



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20200826u12092663000162i12092663000162

Número da Nota

00000057

Data e Hora de Emissão

26/08/2020 17:16:27

Código de Verificação

QU4Y-IMLR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **12.092.663/0001-62**

Inscrição Municipal: **0.481.135-6**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **JAC HERRERA CLINICA ODONTOLOGICA**

Nome Fantasia:

Tel.: **21 3285 5442**

Endereço: **AVN DAS AMERICAS 2901, SAL 101 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22631-002**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **jcastroherrera@yahoo.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSIST. ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365 - REBOUÇAS - CEP: 80230-080**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos Prestados

"Valor aproximados dos tributos 13,45% - 36,07"

Conforme Lei 12.741/12

Fonte IBPT

Retenção de COFINS
R\$ 8,05

Retenção de CSLL
R\$ 2,68

Retenção de INSS
R\$ 0,00

Retenção de IRPJ
R\$ 0,00

Retenção de PIS
R\$ 1,74

Outras Retenções
R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 1.527,00

Serviço Prestado

04.12.01 - odontologia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.527,00	5,00%	76,35	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/09/2020.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9, emitido em 26/08/2020.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.514,53